



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 06 de fevereiro de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE Nº 71/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF (MF) 044.176.144-58 e RG nº 2.775.798 SSDSPB, no cargo de **DIRETOR PEDAGÓGICO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA/GAPRE Nº 72/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **DAMIAO ERIK COSTA**, portador (a) do CPF (MF) 073.078.984-54 e RG nº 42.801237-1 SSPSP, no cargo de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO**, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA/GAPRE Nº 73/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **WANDERSON DIAS MONTEIRO**, portador (a) do CPF (MF) 101.726.004-48 e RG nº 3.754.707 SSDSPB, no cargo de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E COMERCIO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA/GAPRE Nº 74/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **DAMIAO ERIK COSTA**, portador (a) do CPF (MF) 073.078.984-54 e RG nº 42.801237-1 SSPSP, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 06 de fevereiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 75/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **TIAGO EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF (MF) 454.338.488-17, no cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE**, do Município de Maturéia-PB, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA/GAPRE Nº 76/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JOSE ROBYSSON JUSTINO FERREIRA**, portador (a) do CPF (MF) 700.668.934-10 e RG nº 3967560 SDSPB, no cargo de **SECRETÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO**, do Município de Maturéia-PB, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025

OBJETIVO: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão.

FORNECEDOR: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência, convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Gabinete do Prefeito do Município de Maturéia- PB, 22 de janeiro de 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

Prefeito Constitucional de Maturéia- PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04.

OBJETIVO: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

PRAZO: 23/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021 e Inexigibilidade nº. 004/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Maturéia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINALDO DE OLIVEIRA SOUZA